



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/14-WP, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

*Concede Título de Visitante Ilustre de Formosa e dá outras providências.*

Autoria: Wenner Patrick

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Título de Visitante Ilustre de Formosa a Senhora **NILVA BELO DE MORAIS**, por reconhecer sua imensa contribuição artística e intelectual para a cultura, a arte e às letras pelo cerrado brasileiro, por Goiás e, especialmente para com Formosa e Região Nordeste de Goiás, durante sua estadia em Formosa-GO.

**Art. 2º** Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

  
**WENNER PATRICK DE SOUSA**  
Vereador



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento de Vossa Excelência e demais Pares, que aconteceu no dia 01 de Agosto de 2014 a posse dos Membros da Academia de Letras e Artes do Nordeste Goiano – ALANEG.

Tal moção se justifica pela importância da promoção e socialização de saberes entre as cidades envolvidas que, aqui foram representadas.

O Projeto Carroça da Leitura tem sua concepção no sonho de Nilva Belo de Moraes, professora, residente em Olhos D'Água, município de Alexânia. “Meu sonho é incentivar a leitura, através da arte local e regional como forma de conhecimento e valorização da nossa identidade cultural, mostrar a importância do livro a esta geração de crianças, a prática de exercício de cidadania, o desenvolvimento do senso crítico e a criatividade, são meios pelos quais eles serão capazes de formar e fundamentar suas opiniões para justificar a complexidade do momento atual”, assim, diz Nilva Belo. A **carroça da leitura** é também conhecida como **Leituregua**. Em agosto de 2008, durante o evento **Fiofó da Onça**, que é uma Quadrilha Tradicional do Distrito de Olhos D'Água, foi proposto a escolha do nome para a **carroça da leitura**, então, várias sugestões de nomes foram apresentadas e o nome eleito nesta escolha foi o **Leituregua**. Desde 2008, o projeto Carroça da leitura é anexado ao calendário escolar da rede municipal, como forma de motivar o processo educacional e promover a democratização do livro e leitura além de apresentações extraordinárias nos eventos culturais do município, território goiano e convites para outras localidades do Brasil e eventos internacionais de livro e leitura. A carroça da leitura foi criada para incentivar a leitura de forma dinâmica e lúdica através dos personagens interpretados pela professora Nilva Belo, como Maria Preta Antonia dos Olhos d'Água e a poetisa Goiana Cora Coralina e outros. As histórias são confeccionadas em livro álbum em origami, tapetes, aventais, maquetes, palhas de milho, palhas de banana e outros, a carroça da leitura leva até os alunos diferentes temáticas, como educação ambiental, ética, cidadania e promove o resgate da oralidade local. Hoje com o cargo de contar de histórias institucionalizado em lei a Carroça da leitura além de contação de histórias promove oficinas de leitura, palestras de Estratégias de leitura através da Arte, consultoria de implantação do PMLL em Universidades, e prefeituras em Goiás.

Sendo essas as considerações, vê-se que essa visitante, bem como os demais visitantes de outros Municípios que aqui estiveram presente no grandioso evento, vieram partilhar e difundir cultura, saberes e experiência nas áreas de Educação, Artes e Cultura de forma que nossa Cidade que foi cumpridora de sua vocação natural de matriz e difusora de cultura e intelectualidade.

  
**WENNER PATRICK DE SOUSA**  
Vereador